



PROJETO DE LEI Nº 14653/2025

(Paulo Sérgio Martins)

Prevê a implementação de bicicletários em estacionamentos de prédios públicos mantidos pela Administração Municipal.

Art. 1º. É autorizada a implementação de bicicletários em estacionamentos, internos ou externos, de prédios públicos mantidos pela Administração Municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de lei autoriza a implementação de bicicletários em prédios públicos mantidos pelo poder público de Jundiaí, visando maior incentivo a esse meio de transporte sustentável.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres Pares, para aprovação desta proposição.

PAULO SERGIO - DELEGADO

